LEI Nº. 644 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"Altera o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) no âmbito do Município de Tocantins/MG e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado para R$ 1.400,00 (*hum mil e quatrocentos reais*) a partir de 1º (*primeiro*) de janeiro de 2020, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde (*ACS*) e Agentes de Combate às Endemias (*ACE*), conforme Art. 9º-A, § 1º, II, da Lei Federal 11.350/2006 (*Redação dada pela lei nº 13.708, de 2018*).

Art. 2° - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º (*primeiro*) de janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 13 de fevereiro de 2020.

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
13/02/2020
Coordenador(a) de Gabinete